



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/16, celebrada em 11 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

***Ponto 11.3. Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: VTRAC, Lda.***

Foi presente à reunião a informação nº I-000013/DUP/16, datada de 02/02/2016, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: VTRAC, Lda*

*O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, que estabelece o regime de regularização extraordinário de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, veio possibilitar a sua regularização quando não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.*

*O diploma em causa aplica-se, ainda, à alteração ou ampliação das referidas unidades produtivas que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.*

*Neste enquadramento vem Vítor Manuel Bregieiro da Silva, como gerente da empresa VTRAC, Lda. localizada na localidade dos Vieirinhos, freguesia do Carriço, concelho de Pombal, solicitar a deliberação fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público municipal, por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, com vista à regularização e ampliação do seu edifício industrial, numa parcela com área total de 2723m<sup>2</sup>, com área bruta de construção de 1061,58m<sup>2</sup> e área impermeável de 2023,55m<sup>2</sup>.*

*O pedido de Reconhecimento de Interesse Público versa sobre uma unidade industrial com processo de obras de edificação n.º 145/12, referente à legalização e ampliação de edifício*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*destinado a oficina mecânica de máquinas agrícolas.*

*Em termos de enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), a parcela encontra-se abrangida pela 1ª Revisão do PDM de Pombal, publicada pelo Aviso n.º 4945/2014, de 10 de abril, em área classificada como Solo urbanizado – Espaço urbano de baixa densidade (nível III) e Solo Rural – Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal - tipo II.*

*Na área integrada em solo urbano a pretensão cumpre os parâmetros urbanísticos aplicáveis a esta categoria de solo, definidos no artigo 105.º do regulamento do PDM, (índice de construção e utilização de 39%), no entanto, a área integrada em solo rural não cumpre os parâmetros definidos no artigo 73.º do referido regulamento, excedendo o índice de ocupação (38% face a 20% admitidos) e utilização (38% face a 23% admitidos) e impermeabilização (86% face a 30% admitidos).*

*Nota ainda para o facto da implantação proposta não cumprir, na área integrada em solo rural, o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de janeiro, uma vez que as novas edificações no Espaço Rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvarguardar, na sua implantação no terreno, uma faixa de protecção nunca inferior a 50m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.*

*Tendo por base os elementos apresentados pela requerente e após a sua análise é possível aferir que:*

- De acordo com a Declaração de Alteração de Atividade, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a unidade industrial de Tipo 3, desenvolve a sua atividade industrial na CAE 33120- reparação e manutenção de máquinas e equipamentos desde 2014-08-12. No entanto, no objeto da empresa que consta da certidão permanente do registo comercial de 2008-06-18 é já feita referência à atividade de "reparação de máquinas e alfaías agrícolas".*
- Apresenta parecer Favorável Aprovado Condicionalmente (n.º C-74/2012) de 29/06/2012 por parte da Administração Regional de Saúde do Centro para a legalização e ampliação de um estabelecimento industrial de reparação e manutenção de máquinas e equipamento agrícolas e comércio dos mesmos e das respetivas peças acessórios e legalização de muros de vedação;*
- Possui parecer favorável da então denominada Estradas de Portugal, ref. º 17033, de 21/02/2012 para construção de muro de vedação e acesso;*
- Pretende a legalização e ampliação de edifício industrial com 1061,58m<sup>2</sup>, numa parcela com área total de 2723m<sup>2</sup>;*
- Apenas 162m<sup>2</sup> da área de futura ampliação do edifício estão em desconformidade com o PDM de Pombal;*
- Apresentou uma faturação anual, em 2013, de 207 755,10€ e 298 841,15€ em 2014;*
- A unidade emprega 4 colaboradores;*
- “ A deslocalização da atividade iria por em causa a estrutura da empresa, dado que ao longo da sua existência grande parte dos lucros foram investidos nas instalações atuais levando a insolvência por incapacidade financeira ...e ao despedimento dos atuais trabalhadores”;*



### MUNICÍPIO DE POMBAL

- A unidade tem por objeto social o comércio, importação, exportação e reparação de máquinas e alfaias agrícolas, sendo que apresenta relações externas com outros tipos de atividades e prestadores de serviços, a sua grande maioria no concelho de Pombal, potenciando o desenvolvimento económico do concelho e a criação e manutenção de postos de trabalho.

Face ao anteriormente mencionado e aos elementos fornecidos pelo requerente, tendo em vista a fundamentação do eventual reconhecimento de interesse público por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, procedeu-se à ponderação de um conjunto de fatores económicos, sociais e ambientais em presença, assim como à ponderação de um conjunto de indicadores de apoio à decisão, tendo por base o preceituado na Constituição da República Portuguesa, bem como os princípios gerais da Administração Pública, conforme parecer jurídico emitido, com vista à clarificação dos critérios a utilizar na atribuição do interesse público, datado de 25 de fevereiro de 2015, a saber:

Fatores	Ponderação
<i>Fatores Económicos</i>	
<i>Indicação do volume de investimento realizado/ a realizar</i>	50.000€ - Realizado 150.000€ - A realizar
<i>Demonstração de procura de mercado</i>	<i>Aumento de faturação</i>
<i>Existência de impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia)</i>	“Contribui para a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto e potenciam produção com valor acrescentado” <i>Indicação de enumeras empresas com as quais estabelece relações a montante e a jusante</i>
<i>Indicação da faturação da empresa ou estabelecimento nos últimos dois anos</i>	2013 – 207755,10€ 2014 – 298841,15€
<i>Existência de produtos certificados</i>	<i>Não</i>
<i>Factores sociais</i>	
<i>Aferição do número de postos ex novo diretamente pela realização do investimento no objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Criação de mais um posto de trabalho</i>
<i>Ponderação do conjunto de respostas sociais desenvolvidas através do objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Apoio a associações locais, da freguesia e freguesias limítrofes e festas religiosas das</i>



## MUNICÍPIO DE POMBAL

	<i>localidades circundantes</i>
<i>Existência de alternativa à deslocalização da atividade para local adequado, no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo e apresentação de estudo económico</i>	<i>Não apresenta alternativa de deslocalização, por esta ser economicamente e socialmente inviável.</i>
<i>Indicação dos custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações</i>	<i>“Perda de 4 postos de trabalho e insolvência do proprietário”</i>
<i>Indicação do número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local</i>	<i>4 postos de trabalho</i>
<i>Factores ambientais</i>	
<i>Garantia de estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado</i>	<i>Efetua a separação dos resíduos produzidos</i>
<i>Adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar</i>	<i>Relaciona-se com empresas certificadas que prestam serviços no aconselhamento e recolha dos resíduos gerados</i>
<i>Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social</i>	<i>Empresas com as quais trabalha: Higiene e segurança no trabalho- ACTHISEG, lda Medicina no trabalho - Interprev Empresa de transporte dos óleos usados Egeo Tecnologia e Ambiente S.A Empresa de recolha de óleo usado, SISAV, Ecolub, Sogilub; Empresa de limpeza do separador de hidrocarbonetos tipo ecodepur, modelo DS – 1.500 - Correia e Correia Empresa de recolha de filtros usados, panos contaminados e todos os outros resíduos - Correia e Correia, RCI21 e Recyclotinto</i>



## MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade</i>	<i>“Existência de um sistema de separadores de hidrocarbonetos para a limpeza da água proveniente das lavagens das máquinas Recolha dos resíduos produzidos: óleos usados, filtros e outros e encaminhamento dos mesmos por empresas credenciadas já enumeradas”</i>
<i>Existência de ocorrências que afetaram pessoas e bens</i>	<i>Não</i>
<i>Existência de reclamações por parte da população residente</i>	<i>Não</i>
<i>Utilização de produtos químicos em quantidades significativas</i>	<i>Não</i>
<i>Outros factores</i>	
<i>Distinções nacionais e internacionais</i>	<i>Não</i>
<i>Existência de outras entidades que possam beneficiar do mesmo tipo de declaração por estarem em condições de igualdade</i>	<i>Sim</i>
<i>Existência de pedidos previamente indeferidos a outras entidades na mesma situação</i>	<i>Não</i>
<i>Necessidade das populações satisfeitas está em consonância com as necessidades prosseguidas pelo próprio Município de forma imediata ou mediata</i>	<i>Sim, potencia o crescimento económico do concelho</i>
<i>Potenciação da fixação das populações no concelho de Pombal, nomeadamente a fixação de população jovem, prevenindo o êxodo de mão-de-obra qualificada do concelho de Pombal</i>	<i>Sim. Através da criação de emprego direto e indireto</i>
<i>Não constituição para a autarquia de qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.</i>	<i>A viabilização deste investimento, não constitui encargos para a autarquia</i>

*Face ao anteriormente exposto, e considerando que se trata de uma unidade industrial, que assume importância a nível económico e social, para a freguesia e consequentemente para o concelho, na medida em que promove a criação de postos de trabalho, a fixação da população, e todo um conjunto de sinergias com diversas atividades económicas complementares, a regularização das suas instalações e futura ampliação representa mais um investimento significativo e indispensável para fazer face às suas necessidades produtivas.*

*Neste sentido, sugere-se que a Câmara Municipal pondere propor à Assembleia Municipal, a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*atribuição de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e futura ampliação da unidade industrial VTRAC, Lda."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembléia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da Vtrac, Lda, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, nos termos da informação supra transcrita.**